

DECRETO Nº 830 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.911,68 (cinco mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2109 – Manutenção do Transporte Escolar com recursos Federais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 5.911,68

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do Auxílio do Governo Federal para Transporte Escolar e de acordo com o art. 3º inciso I da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.11.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo